



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 11 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2670

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **1º Termo Aditivo Do Contrato Nº 057/2021-** Empresa: Staf Tecnologia Ltda.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Termos Aditivos



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2021

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço na Praça José Luís Ramos, nº 84, Centro – Teofilândia – BA, CEP 48.770-000, inscrito no CNPJ 13.845.466/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Higo Mura Medeiros, brasileiro, maior, portador do RG 09501023 85, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF 005.390.835-00, residente e domiciliado na Tv. 02, Rua José Clemente, nº 10 - Centro, Teofilândia – BA – CEP 48.770-000, e pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ana Carla Santos de Oliveira, brasileira, maior, capaz, casada, portadora da cédula de RG 08660684 06, CPF 996.200.155-72, residente e domiciliada na Tv. Salvador s/nº - Centro – Teofilândia BA – CEP 48.770-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.361.154/0001-05, sediada na Avenida da França, nº 393, 2º Andar – Comércio – Salvador BA – CEP 40.010-000, neste ato representada pela Sra. Ada Mary Abbass de Cerqueira, brasileira, maior, capaz, inscrito no RG 400472023 SSP/BA e CPF 424.474.457-68, residente e domiciliada na Rua Dr. Alberto Pondé, nº 109 – Apto. 402 – Candeal – Salvador BA – CEP 40.296.250, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO/ VALOR**, conforme disposições constantes da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2021**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, alterando-a de 01/08/2021 para 31/12/2021, perfazendo o acréscimo de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), no valor inicialmente contratado a ser pago R\$ 1.000,00 mensalmente.

II – Tal aditivo se faz necessário em observação no decorrer da execução de tal contrato, da necessidade contínua da prestação dos serviços com a locação do sistema de educação ligados a matrículas, cadastros de alunos, professores, diretores e coordenadores, de acordo com a permissibilidade constante na cláusula 8ª, do referido contrato e do Art 57, nos seus incisos II e IV da Lei 8.666/93

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado em 01/02/2021

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - BA, 28 de julho de 2021

#### HIGO MOURA MEDEIROS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

#### ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (**CONTRATANTE**)

#### STAF TECNOLOGIA LTDA

(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30